



Ata da Sessão do Julgamento Virtual da Comissão Disciplinar da Federação de Voleibol do Rio de Janeiro realizada em 18/06/2024

Data e Horário: Ao 18º dia do mês de junho de 2024, às 17h

Local: Realizada via vídeo conferência através da plataforma Google Meets

Presença: Os Auditores da Comissão Disciplinar do TJD, Gabriel de Lima Sandoval Santos, Gustavo Henrique Almeida do Nascimento, Matheus Zanon Gonçalves Carlos, Tadeus Soares, e Joyce Nunes, na condição de Secretária desta reunião. Também estiveram presentes a Procuradora Geral, Bruna Mansur e a Subprocuradora, Lavínia Barros e os representantes dos denunciados.

Processo Disciplinar Desportivo nº 004/2024

Ref. - Torneio LIVERJ - Sub 15 Feminino - Data da partida: 11.05.2024

Denunciados:

ANDRÉ RIBEIRO ALVES GAVA, técnico federado, com fulcro no art. 254-A, caput, e 243-E, caput, do CBJD ;

Relatoria: Dra. Talita Novaes.

Retomando o julgamento da sessão anterior, a relatora Dra. Talita iniciou a leitura do relatório. Após a realização da oitiva de testemunhas, a Procuradoria realizou a sustentação oral, seguida pela defesa.

Ato seguinte, foi apresentado o voto da relatora que entendeu pela absolvição. O voto foi acompanhado integralmente pelos demais auditores. Como o Dr. Gustavo não esteve presente na última sessão, ele se absteve de votar.

Processo Disciplinar Desportivo nº 006/2024

Ref. Campeonato Estadual de Vôlei de Praia 2024 – Masculino – Sub 19 de 19 de maio de 2024

Denunciados:

PEDRO LEÃO BANDEIRA DE MELO FERREIRA, atleta federado com fulcro no art. 258 do CBJD;

Relatoria: Dr. Gabriel Sandoval

Em razão de pedido de adiamento pela Dr. Vitor Hugo Almeida, advogado do atleta, o caso foi adiado para o dia 24 de junho de 2024 às 11h.

Processo Disciplinar Desportivo nº 007/2024

Ref. Campeonato Estadual de Vôlei de Quadra Sub 21 Feminino - Data da partida: 16.05.2024

Denunciados:

TIJUCA TÊNIS CLUBE, com fulcro no art. 191, III, e 203, caput, do CBJD;

FLUMINENSE FOOTBALL CLUBE, com fulcro no art. 191, III, e 203, caput, do CBJD;



Relatoria: Dr. Matheus Zanon.

Com a palavra, o auditor relator, Dr. Matheus iniciou a leitura do relatório. A defesa apresentou prova de vídeo e, em sequência, ocorreu a oitiva de testemunhas. A Procuradoria realizou a sustentação oral, seguida pelo Dr. Lucas Silva Maleval e pela advogada do Tijuca Tennis Clube.

Ato seguinte, foi apresentado o voto do relator que entendeu pela absolvição. O voto foi acompanhado integralmente pelos demais auditores.

Processo Disciplinar Desportivo nº 008/2024

Ref. Campeonato Estadual de Vôlei de Quadra Sub 21 Feminino - Data da partida: 30.05.2024

Denunciados:

TIJUCA TÊNIS CLUBE, com fulcro no art. 203 do CBJD

Relatoria: Dr. Tadeu Soares.

Com a palavra, o auditor relator, Dr. Tadeu iniciou a leitura do relatório. A defesa apresentou prova de vídeo e, em sequência, ocorreu a oitiva de testemunhas. A Procuradoria realizou a sustentação oral, seguida pela defesa do clube.

Ato seguinte, foi apresentado o voto do relator que entendeu pela condenação na entidade ao art. 203 do CBJD, sendo atribuída multa de R\$ 300 (trezentos reais), reduzida pela metade com fulcro no art. 182 do CBJD, totalizando a multa de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) e redução da perda de pontos. O voto foi acompanhado integralmente pelos demais auditores.

Processo Disciplinar Desportivo nº 009/2024

Ref. Festival de Vôlei de Quadra Sub 17 Feminino - Data da partida: 25.05.2024

Denunciados:

TIJUCA TÊNIS CLUBE, com fulcro no art. 203 do CBJD

Relatoria: Dra. Talita Novaes.

Com a palavra, o auditor relator, a Dra. Talita iniciou a leitura do relatório. A Procuradoria realizou a sustentação oral, seguida pela defesa do clube.

Ato seguinte, foi apresentado o voto da relatora que entendeu pela condenação na entidade ao art. 203 do CBJD, sendo atribuída multa de R\$ 300 (trezentos reais), reduzida pela metade com fulcro no art. 182 do CBJD, totalizando a multa de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) e redução da perda de pontos. O voto foi acompanhado integralmente pelos demais auditores.

A defesa solicitou a lavratura do acórdão



Nada mais tendo a tratar, o Presidente, Dr. Gustavo Henrique Almeida do Nascimento, deu por encerrada a sessão de julgamento, agradecendo a presença de todos, bem como determinando a comunicação das partes.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

Gustavo Henrique Almeida do Nascimento
Presidente

Joyce Nunes
Secretária